



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 78/2022.

Sra. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** coloque placas indicativas identificando os Bairros da cidade e também dos Bairros da zona rural.

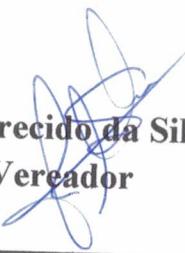
JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária pois os bairros não estão indicados, dificultando a localização de turistas, moradores e entregadores de encomendas.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 11 de agosto de 2022.

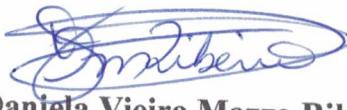

Kênia Vieira Naves da Silva
Vereadora


José Aparecido da Silveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore




Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora


Atílio Donizeti Pratavieira
Vereador

Thiago Neves Ribeiro
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 16/08/2022
PRESIDENTE